PUBLICADO NO DOU
Em ____/____/____.
Nº Seção 2 Pág

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 843/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.000990/2015-12,

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EDINALDO HOMOBONO SANTA BRÍGIDA, no período de 10 a 22 de janeiro de 2015**, para cursar **Doutorado em Ciências da Educação na Universidade de Assunção/PARAGUAY**, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de fevereiro de 2015.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
R e i t o r